

DECRETO N. 17.328, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 370.657,15.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, pelo artigo 7º e pelo inciso VII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 370.657,15 (trezentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.037	Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	
65.10-4.4.90.51.07.400070	Obras e Instalações	
PAC2 - Plano de Aceleração do Crescimento 2		352.124,29

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.037	Obras do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento	
65.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	18.532,86

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.93.01.400000	Indenizações e Restituições	18.532,86

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	Departamento de Transportes Públicos	
65.30-15.453.0049.1.038	Reestruturação do Sistema de Transporte e da Mobilidade Urbana	
65.30-4.4.90.51.07.400070	Obras e Instalações	
PAC2 - Plano de Aceleração do Crescimento 2		352.124,29

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

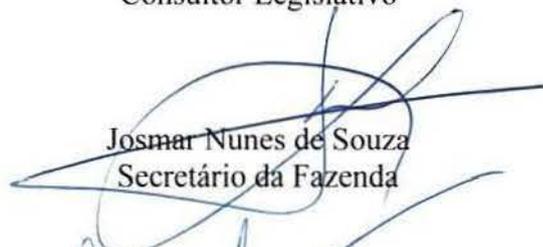
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2016.

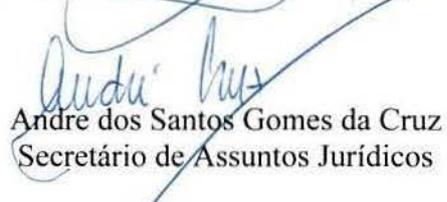


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa